

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 030/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

10 a 14 de julho de 2023

Milho.....R\$ 45,37 /SC 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de Julho de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/MS

74984/2023

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 221, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar a servidora **MAIRA POLATTI TOMAZ SYPNIEWSKI**, RG nº 6.365.493-0 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Trânsito Animal no período de 14/08/2023 a 25/08/2023, em substituição ao servidor **ALLAN GABRIEL CAMPOS PIMENTEL**, RG nº 3.139.835-5 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

75033/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
RESOLUÇÃO Nº 050/2023/SECID

Súmula: Prorroga o prazo da Resolução nº 007/2023/SECID, referente à Comissão Processante para Apuração de Responsabilidades.

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021; Considerando o disposto na Resolução 007/2023, que designou servidores para compor a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidades – PAAR, nos termos do protocolo nº 16.705.133-2:

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante para Apuração de Responsabilidades por mais 60 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 13 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

75150/2023

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 73/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar, interinamente, como Diretor de Transporte.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pela Portaria 64/2023/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.742.868-0

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **Rodrigo Alekssandro Da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Diretor de Transporte, no período de 10/07/2023 a 29/07/2023, em substituição ao titular do cargo **Wilianson Alves Correa**, RG nº 6.426.356-0, por motivo de férias.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 12 de julho de 2023

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente interino da AMEP

74858/2023

GOVERNO DO ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 74/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 08/2023/AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pela Portaria 64/2023/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.140.622-6

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0 para atuar como Gestor, e o servidor **José Guilherme Sikorski Van Der Neut**, RG nº 5.924.728-0 para atuar como Gestor substituto.

Art. 2.º Designar o servidor **Rian Romiclei Gonçalves da Silva**, RG nº 16.409.829-0 para atuar como fiscal, e a servidora **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba**, RG nº 13.581.497-0 para atuar como fiscal substituto.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 12 julho de 2023

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente interino da AMEP

PORTARIA Nº 75/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 09/2023/AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pela Portaria 64/2023/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.140.622-6

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0 para atuar como Gestor, e o servidor **José Guilherme Sikorski Van Der Neut**, RG nº 5.924.728-0 para atuar como Gestor substituto.

Art. 2.º Designar o servidor **Rian Romiclei Gonçalves da Silva**, RG nº 16.409.829-0 para atuar como fiscal, e a servidora **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba**, RG nº 13.581.497-0 para atuar como fiscal substituto.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 12 julho de 2023

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente interino da AMEP

PORTARIA Nº 76/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 10/2023/AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pela Portaria 64/2023/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba